PORTARIA Nº. 765 DE 28 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal - ConchalPrev, Estado de São Paulo, através de sua Presidente e no uso das atribuições legais

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público para provimento de cargo vago de **CONTADOR**, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2024.

Artigo 2º - O Resultado Final publicado em 25 de março de 2024 fica da mesma forma, **HOMOLOGADO** e em condição de uso;

Artigo 3º - A validade do Concurso Público, ora homologado, será de 02 (dois) anos a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2024.

STELLA MARIS DE LIMA
PRESIDENTE CONCHALPREV